



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1483/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001959/2019-80, a PORTARIA Nº 937/GR/UFGS/2019 de 22 de agosto de 2019 e PORTARIA Nº 1247/GR/UFGS/2019, de 18 de outubro de 2019, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.001959/2019-80.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Nome	Siape	Atribuição
Antonio Valmor de Campos	1804267	Presidente
Crhis Netto de Brum	1639575	Membro
João Victor Balestrin Sartor	1961006	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor